



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1458, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Estabelece horários de expediente na Prefeitura Municipal de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Pompéia obedecerá os seguintes horários:-

Para os funcionários:-

das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 18h00.

Para atendimento ao público

das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de abril de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa

Chefe Serviços de Administração